

PORTARIA Nº 35, DE 20 FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo referente ao protocolado nº 13.226.002-8, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 181, de 20 de Agosto 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz.

PUBLICADO
Data: 23/02/15
DOE nº 9396